



<b>EXTRATO DA ATA</b>	<b>24ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE</b>
<b>Data: 03/05/2019</b> <b>Horário: 14h00 às 18h00</b>	<b>Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 2º andar</b>

**MEMBROS DO CAE PRESENTES:** Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

**CONVIDADOS PERMANENTES:** Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, Cláudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria - ADI, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

#### **PAUTA DA REUNIÃO COM O CONSELHO FISCAL:**

**ITEM 1.1** – Apreciação das Informações Intermediárias do 1º Trimestre de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais.

Durante a apreciação desta matéria, participaram também da reunião os membros do Conselho Fiscal: Cassiana Montesião de Sousa, Henrique de Castilho Pinto, Pedro Tegon Moro e Wilson Sergio Pedroso Junior; Wilson Bandeira de Moura, Chefe do Departamento de Contabilidade Societária e Gerencial – GCT/COT, Janaína Schoenmaker, Gerente Jurídica – GJU, Eduardo Hiroshi Iguti, Chefe do Departamento de Representação Judicial – GJU/JUD, Andreia Gini e Thiago Rodrigues Vieira, da BDO RCS Auditores Independentes SS.

#### **PAUTA DA REUNIÃO:**

**ITEM 1.2** – Auditoria do Sistema de Bilhetagem – SBE do Bilhete Único – Planejamento de Trabalho ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.;

**ITEM 1.3** – Regulamento Integridade;

**ITEM 1.4** - Outros assuntos.

Na reunião do CAE participaram: Edvaldo Pedreira Sobrinho, Gerente de Execução Financeira - GEF; Gerlene Riegel Colares, Assistente da GEF; José Carlos B. do Nascimento; Sérgio Anunciação Ortona, Chefe do Departamento RCC/GRC; pela Ernst & Young, Marco Antônio de Araújo, Paulo Lucas, Flávio Dayrell Miserany Nunes, Eveline Souza e Patrícia Balestra.

\* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.